

PORTARIA Nº. 672, DE 30 DE JULHO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**ASSUNTO: PRORROGA LICENÇA
SAUDE.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, considerando o Requerimento protocolado sob o Nº 014836/2021 com atestado médico anexo;

PRORROGA

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LUIS CARLOS BIGUELINI**, concedida pela Portaria Nº 635/2020, prorrogada pela Portaria Nº 756/2020, prorrogada pela Portaria Nº 892/2020, prorrogada pela Portaria 972/2020, prorrogada pela Portaria 1078/2020, prorrogada pela Portaria 071/2021, prorrogada pela Portaria 271/2021, prorrogada pela Portaria Nº 332/2021, prorrogada pela Portaria Nº 377/2021, prorrogada pela Portaria Nº 450/2021, no exercício do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 3394, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, pelo período de mais **30 (trinta) dias**, a contar de 11 de julho até 09 de agosto de 2021, **totalizando 443 dias**, conforme atestado médico e resultado de perícia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 30 de julho de 2021.

Paulo Josselino Farias

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.